



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR –
REGULAMENTADA PELOS EDITAIS Nº 21/2018 E 22/2018.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021 – SEPOG/SDHDS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, Art. 5º, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, em conformidade com o Decreto nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P295620/2021**, CONVOCAM, nos termos dos Editais nº 21/2018 e 22/2018 - Reguladores dos Certames, publicados no DOM de 21 de março de 2018, homologados através dos Atos nº 2099/2018 e nº 2100/2018 e dos Editais nº 54/2018 e nº 55/2018 de Divulgação de Resultado Final, publicados no DOM de 20 de junho de 2018, prorrogados excepcionalmente através dos Atos nº 1190/2020 e nº 1191/2020, publicados no DOM de 16 de junho de 2020, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados nas Seleções Públicas Simplificadas citadas, para a contratação de profissionais de nível médio e superior por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, de forma eletrônica, por meio do endereço de e-mail: asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br, registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal e Estadual;
- b) Folha/certidão de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- c) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- h) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- i) Para os técnicos de nível superior, cópia do Diploma de conclusão do curso superior na área de sua especialidade, e para os educadores sociais, cópia do Diploma de conclusão do ensino médio;
- j) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo há 03 (três) meses;



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

- k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;
- l) Cópia da Carteira de Identidade Profissional ou Declaração de inscrição emitida pelo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará; **(apenas para profissionais de nível superior)**.
- m) Certidão Negativa do respectivo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará. **(apenas para profissionais de nível superior)**
- n) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- o) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br>);
- p) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar por e-mail, por ocasião do envio da documentação a ser analisada e validada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, que oportunamente encaminhará por e-mail eletrônico o ofício para a abertura da conta bancária do candidato);

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

ÁREA / ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
DIREITO	40º (quadragésimo) ao 43º (quadragésimo terceiro)
EDUCADOR SOCIAL	269º (ducentésimo sexagésimo nono) ao 298º (ducentésimo nonagésimo oitavo)
PSICOLOGIA	152º (centésimo quinquagésimo segundo) ao 173º (centésimo septuagésimo terceiro)
SERVIÇO SOCIAL	180º (centésimo octogésimo) ao 187º (centésimo octogésimo sétimo)
TERAPIA OCUPACIONAL	17º (decimo sétimo)

3. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, (asjur.sdhs@sdhs.fortaleza.ce.gov.br) – da data da publicação até o dia 05 de dezembro de 2021 até às 23h59min.

4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.

5. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

6. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente.



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

7. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, após validação da documentação enviada pelo candidato, se responsabilizará pela comunicação com o candidato convocado, através de telefone indicado, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, conforme especialidade, para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

8. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,
19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO

Secretário Municipal Do Planejamento, Orçamento E Gestão - SEPOG

FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO

Secretário Municipal Dos Direitos Humanos
E Desenvolvimento Social – SDHDS



Fortaleza

PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021 – SEPOG/SDHDS**

NÍVEL MÉDIO: EDUCADOR SOCIAL

Vagas de ampla concorrência		
Insc	Nome	Classi.
9414826	AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	269º
9409570	PRISCILA ROCHA DE SOUZA	270º
9413328	GILSON ROBERTO BARBOSA DA FONSECA JÚNIOR	271º
9408375	LUAN RIBEIRO ARRAIS	272º
9412725	FRANCISCA NILZETE PINHEIRO	273º
9408403	JOHNY WYLLY DE HOLANDA LIMA	274º
9412468	BRUNA RAYANNE MARTINS DE OLIVEIRA	275º
9415832	RAYANNE AMARAL BRAZ	276º
9414481	JOÃO VICTOR BARROS DANTAS	277º
9409520	JESSICA PESSOA DE VASCONCELOS	278º
9412568	DEBORA MARIA DA COSTA OLIVEIRA HOLANDA	279º
9413927	VIRGINIA PEREIRA SOUSA	280º
9408446	ANA BEATRIZ RODRIGUES MOTA	281º
9412829	JULIO TEIXEIRA MATOS NETO	282º
9414830	ISRHAEL MENDES DA FONSECA	283º
9415441	ANA CAROLINA FERNANDES COELHO DE OLIVEIRA	284º
9409361	BRENO DA PAZ SILVA	285º
9414181	MARCOS DANIEL CHAVES	286º
9412072	JOÃO ICARO DE AGUIAR TORRES	287º
9414655	ELISANDRA NEUTELINA BEZERRA DE PAIVA	288º
9411479	SANDRIELLY DA SILVA SOUSA	289º
9416663	ELIZABETE AUGUSTA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	290º
9415705	CARLOS VIRGINIO DOS SANTOS	291º
9409821	ALINE MARQUES GADELHA COSTA	292º
9412236	LUZIMEIRE RIBEIRO DE SOUSA	293º
9412449	EDUARDO LIMA MAGALHAES	294º
9416115	FRANCISCO AURIEZIO MATOS DE LIMA	295º
9409438	MÁRCIO JOSUÉ BEZERRA DA SILVA	296º
9408432	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SALES PINHEIRO	297º
9414575	ANA CRISTINA RAMOS MOURA	298º



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

ESPECIALIDADE: DIREITO

Vagas de ampla concorrência		
Insc	Nome	Classi.
9415021	SARAH VANESSA ALMEIDA NOGUEIRA	40º
9412557	LUCAS MAIA PIRES	41º
9410526	ANTÔNIA ALEXANDRA CÂNDIDO MAGALHÃES FREITAS	42º
9408614	THAYNARA ANDRESSA FROTA ARARIPE	43º

ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

Vagas de ampla concorrência		
Insc	Nome	Classi.
9411975	ROSIRENE BRITO SOUSA	180º
9409160	FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA MORAIS	181º
9413122	CARLA MAYANA ARAÚJO LIMA	182º
9415229	CLAUDEIZA COELHO CARVALHO DA COSTA	183º
9414711	ANGELICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	184º
9413957	MARIA VIVIANNE NASCIMENTO ALBUQUERQUE	185º
9414756	SILVIA HELENA DE MESQUITA	186º
9415330	INGRID TAILINY BATISTA DE SOUSA	187º

ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

Vagas de ampla concorrência		
Insc	Nome	Classi.
9410356	GABRIELY COELHO ALENCAR	152º
9414857	MARIANA ARAÚJO DE ENÉAS BESSA	153º
9414377	SIMONY PEREIRA DA SILVA	154º
9416564	GABRIEL UCHOA BRAGA	155º
9416289	GABRIELA RODRIGUES ARAUJO	156º
9410107	DEYSIANE MARQUES RODRIGUES	157º
9416526	MARIA GLAUCIA UIARA E BACCHI	158º
9416192	ANDRÉA BOTO GOMES E SILVA	159º
9413929	CAMILA MARIA DEL CARLOS PINHEIRO SALES	160º
9413532	GUY BRAVOS MONTEIRO NETO	161º
9412695	FILIPE PIRES SILVEIRA	162º
9413387	GEOVANA DE CASTRO ROCHA	163º
9410909	JOICIANA ALVES DE MESQUITA	164º
9409309	NATASHA FONTENELLE RODRIGUES	165º
9415265	ANA BEATRIZ CESAR SILVA	166º
9409872	LADY DAIANE MARTINS MATOS DE CARVALHO	167º
9409876	ADRIANA SILVA PONTES	168º
9408124	MICHELLY MACHADO ALVES	169º



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

9411984	MARIA ELMA DE OLIVEIRA	170º
9408921	TEREZA CRISTINA LUZ SILVA	171º
9410292	PATRICIA DOS SANTOS VITOR	172º
9409771	ALYNE SILVA BRILHANTE	173º

ESPECIALIDADE: TERAPIA OCUPACIONAL

Vagas de ampla concorrência		
Insc	Nome	Classi.
9415838	HELGA DE AGUIAR FEITOSA CARVALHO	17º

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____
RG: _____, CPF _____,
DECLARO, com base no que dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal
que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública,
no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias,
fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades
controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja
jornada de trabalho é de _____
_____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja
jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que
estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em
acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número XORKJVPC

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 965733 e código XORKJVPC

ASSINADO POR: